



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade da instalação de uma calçada de passeio, aliado a uma ciclovia e pista de caminhada e corrida, na extensão da rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a rua Otterno Schaeffer, e a rua Helmuth Dickel, sentido Linha Germano, no bairro Canabarro

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho mencionado da rua Duque de Caxias, sentido Linho Germano, já é amplamente utilizado por moradores e pedestres, e também por praticantes de esportes, ciclistas e caminhantes, que utilizam a via para a atividade física diariamente. Todavia, atualmente tais práticas ocorrem em meio ao intenso tráfego de veículos, e pedestres (moradores das proximidades), pois não há qualquer espaço reservado, nem sinalização adequada, na via, para a proteção dos usuários vulneráveis da via.

Vale também informar que foi destinado Emenda Parlamentar do Deputado Federal Márcio Biolchi, Nota de Empenho n. 2023NE003385, referente ao Convênio n. 954718/2023, do ano de 2023, no valor de R\$ 287.306,00, e que foi empenhado para a execução da construção da calçada de passeio e pista de ciclismo, junto a rua Duque de Caxias , no bairro Canabarro, sentido Linha Germano.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja analisado com a devida atenção e as providências cabíveis sejam adotadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Sala das Sessões da Câmara, 23 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL